

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	241
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	12858
Exercício financeiro	2025
Setor requisitante	ASSESSORIA JURÍDICA
Objeto	Renovação de certificado

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: ASSESSORIA JURÍDICA

Emitido em: 16/10/2025

Responsável pela Demanda: NILSON GONCALVES MARTINS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 24/10/2025

Descrição resumida: Renovação de certificado

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

A renovação do certificado digital do Assessor Jurídico, do CRCMG, ocorre em razão da necessidade de assinar documentos jurídicos, sendo indispensável ao cumprimento das atividades da ASJUR.

O certificado digital que deve ser adquirido é o modelo A3 E-CPF em nuvem, visto que o armazenamento certificado, digital A3 em nuvem, armazena as chaves criptográficas em servidores seguros na internet, eliminando a necessidade de dispositivos físicos como tokens ou cartões em qualquer computador, oferecendo mobilidade em caso inclusive de teletrabalho, acesso é feito por meio de um aplicativo no dispositivo do utilizador, numa infraestrutura segura na nuvem, que gera um código temporário ou token para validar cada operação ou assinatura digital. sendo o modelo utilizado por advogados para assinatura de petições junto aos órgãos do judiciário ou em audiência externa.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Renovação de Certificado Digital, modelo A3 E-CPF em nuvem, validade 36 meses, para o Assessor Jurídico do CRCMG.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
311	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.3.1.3.02.01.039 - ASSINATURAS	R\$ 221.50	R\$ 200.00
OBS:			R\$ 221.50	R\$ 200.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
247	WILLIAN FERNANDO DE FREITAS	16/10/2025	16:47
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	16/10/2025	16:57

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 16/10/2025
17:05:17

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: CERTSAID SOLUTION LTDA
CPF/CNPJ: 46.026.367/0001-85
Contato: Kettle Stefany
Telefone: 34 99268-2201
E-mail: xpcertificados@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Renovação de Certificado Digital, modelo A3 E-CPF em nuvem, validade 36 meses, para o Assessor Jurídico do CRCMG.	R\$ 139,90	R\$ 139,90

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 139,90

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 23/10/2025
16:01:04